

| | |
|-----------------|---------------------------------|
| CESU | APRECIADO |
| DATA 4/12/90 | Secretário: <i>[Assinatura]</i> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Reunio

25

[Assinatura]

962/90

| | | |
|--|-------------------------|-------------------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA | | UF |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS | | MG |
| ASSUNTO: <i>Demanda de</i> <i>Convalidação de Cursos de Especialização (lato sensu)</i> realizados fora de sede e apreciação da qualificação de professores não possuidores do Título de mestre para lecionar em cursos de especialização. | | |
| RELATOR: Sr. Cons. SYDNEI LIMA SANTOS | | |
| PARECER Nº <i>962/90</i> | CÂMARA/COMISSÃO CESu | APROVADO EM: <i>06/12/90</i> |
| | | PROCESSO Nº: 23001.000.482/89-71 |
| <p>1 - RELATÓRIO</p> <p>O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais encaminha a este Conselho pedido de autorização para ministrar cursos de especialização (lato sensu) fora de sua sede, conforme as especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso de Especialização em Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Ensino Técnico, ministrado na Escola Técnica Federal do Maranhão; - Curso de Especialização em Metodologia Aplicada ao Ensino Profissionalizante do 2º Grau, a ser ministrado na Escola Técnica Federal de Goiás; - Curso de Especialização em Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Ensino Técnico, ministrado na Escola Técnica Federal do Piauí. <p>A Direção Geral do CEFET/MG solicita, ainda, seja apreciada a qualificação de professores não portadores do título de mestre, para os cursos e disciplinas que adiante especifica, a fim de, nos termos do que prescrevem os parágrafos 10 a 40 do artigo 30 da Resolução 12/83, deixar plenamente regularizado o Corpo Docente destes cursos.</p> | | |

962/90

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Com base nos dados contidos no processo, informamos o que se segue:

1 - Curso de Especialização em Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Ensino Técnico: Escola Técnica Federal do Maranhão.

A instituição justifica seu pedido nos seguintes termos :

"A Lei 6.545 de 30.6.78, possibilitou a transformação da Escola Técnica Federal de Minas Gerais em Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. A capacitação docente do ensino técnico nacional é prerrogativa dos centros federais, a nível de graduação e de pós-graduação.

A Escola Técnica Federal do Maranhão, em 1987, solicitou que este CFET-MG ministrasse um curso, a nível de especialização, na área de planejamento.

Assim sendo, elaboramos o projeto do curso "Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Ensino Técnico" que, aprovado pela ETFMa., foi encaminhado, aceito e financiado pela SESG.

O volume de recursos destinados à realização do curso impedia a vinda dos alunos a Belo Horizonte. Resolvemos assim, CEFET-MG e ETFMa desenvolver o curso na própria Escola Técnica Federal do Maranhão, ficando o CEFET-MG responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação do mesmo.

A ETFMa indicou um coordenador local, entre seus professores, como elemento de ligação com o CEFET-MG e aquela instituição, o que tem facilitado o acompanhamento quase que individualizado dos participantes.

O curso foi organizado em quatro módulos, que coincidem com os períodos não-letivos, evitando assim qualquer prejuízo a atividade fim da instituição. O primeiro módulo ocorreu em dezembro de 1987, estando o término previsto para dezembro de 1989.

O corpo docente, foi escolhido dentro do nosso próprio quadro de professores, e obedeceu ao previsto no Parecer 12/83 deste Conselho Federal de Educação.

Os módulos foram organizados, de maneira tal que preservarão uma coerência interna entre as disciplinas, e atenderão também ao princípio da graduação de dificuldades.

Sabemos que o fato do curso ser ministrado fora dos CAMPI deste CEFET-MG, é uma exceção diante da legislação. Solicitamos assim, que este Conselho nos autorize a dar continuidade ao curso iniciado, levando em consideração que:

- não existe uma política a nível federal ou estadual, que privilegie de alguma maneira os professores do ensino técnico de 20 Grau ;

- as características do ensino técnico, diferenciam-se amplamente das do ensino tradicional;

- é "URGENTE" a atualização demandada pelos setores distintos da economia brasileira.

Aguardamos assim, parecer deste egrégio Conselho. Os objetivos do projeto estão transcritos a seguir:

- Proporcionar às equipes de Direção, Assessoramento e Coordenação dos Estabelecimentos de Ensino Técnico a mais adequada conexão com as teorias e técnicas de pesquisa e desenvolvimento aplicadas ao ensino técnico.

- Capacitar profissionais do magistério e da administração escolar para o desempenho qualificado de atividades pertinentes ao planejamento integrado das ações e setores da Instituição

- Possibilitar uma integração mais efetiva entre as escolas técnicas federais.

- Intercambiar experiências vividas pelas instituições que ministram o ensino técnico.

- Incrementar a política de capacitação docente dos professores do ensino técnico

O curso terá duração de 360 h/a e as disciplinas que compõem o currículo do curso constam do Anexo I-A deste Parecer e as ementas correspondentes encontram-se às fls. 29/32 do volume principal.

O projeto prevê a oferta de quarenta (40) vagas para atendimento de uma clientela composta por professores, coordena-

nadores de curso e/ou área, chefes de departamento, assessores da ETFMa.

Não constam do processo informações referentes a: critério de seleção da clientela, matrícula, e avaliação. A instituição informa apenas que a coordenação, acompanhamento e avaliação ficará a cargo da CEFET-MG.

Os recursos financeiros para a manutenção do curso serão de responsabilidade da SESG.

O corpo docente que atuará no curso é constituído de 09 professores, cujo perfil é o seguinte: 03 mestres; 02 cursando mestrado; 03 especialistas; e 01 graduado.

Cumpra observar que não foi indicado professor para disciplina. Fundamentos Filosóficos do planejamento Educacional.

A relação do corpo docente figura no Anexo II-A deste Parecer.

2. Curso de Especialização em Metodologia Aplicada ao Ensino Profissionalizante do 2º Grau: Escola Técnica Federal de Goiás

A instituição justifica seu pleito nestes termos:

"Em novembro de 1988, a E.T.Fgo nos consultou sobre a possibilidade deste CEFET-MG apresentar uma proposta de curso de especialização que atendesse a meta "melhoria qualitativa do ensino técnico".

Elaborou-se então um projeto de curso em "Metodologia do Ensino profissionalizante de 2º Grau"; que posteriormente foi encaminhado e aprovado pela SESG.

Os recursos destinados ao financiamento, impossibilitaram a priori que o curso fosse ministrado nos Campi do CEFET-MG, o que nos levou a concluir, que somente seria viável seu desenvolvimento na própria ETFgo.

Diante da "urgência" demanda pela ETFGo, foi organizado um cronograma letivo, que atendesse aos princípios da continuidade e qualidade. Ficou proposto então que as disciplinas seriam desenvolvidas paralelamente ao período escolar normal da instituição, somando um total de 10 horas aula semanais, o que

possibilitaria o término do curso ainda em dezembro de 1989.

Previsto o cronograma, nos deparamos com outros problemas: - os Profs. deste CEFET-MG estariam comprometidos durante o semestre letivo, com suas atividades docentes na instituição.

- O custo do deslocamento dos profs. do CEFET-MG para Goiás, toda semana, acarretaria um gasto que exorbitaria qualquer previsão feita anteriormente.

Entramos em contato então com a Universidade Federal de Goiás, que prontamente indicou professores de seu quadro, para lecionar as disciplinas propostas na grade curricular.

Solucionados os problemas de ordem prática, nos reunimos então com os docentes responsáveis pelas disciplinas, para que pudéssemos discutir e traçar as linhas mestras do curso, priorizando a demanda do grupo solicitante.

Cientes do compromisso assumido com a ETFgo iniciamos o curso. Temos coordenado e acompanhado os trabalhos, através de visitas mensais oficiais, quando junto com os envolvidos (alunos % profs e diretoria), avaliamos e buscamos alternativas de solução, para os eventuais contratemplos ocorridos.

Sabemos que a legislação em vigor (Parecer nº 12/83) sugere que os cursos de especialização, sejam ministrados na própria sede da instituição que os promove; porém, não só pela identidade existente entre as instituições em pauta, mas principalmente por desconhecermos a existência de uma política educacional, que de alguma maneira privilegie os docentes do ensino técnico, vimos solicitar que este Conselho Federal de Educação, se manifeste favorável a realização do mesmo no Campus da Escola Técnica Federal de Goiás".

Os objetivos do projeto estão transcritos abaixo:

- Oferecer subsídios teóricos e práticos aos professores, orientadores e supervisores para redirecionar sua prática pedagógica.

- Analisar o contexto, no qual se insere a escola, para compreender como o mesmo exerce influência no processo ensino-aprendizagem.

- Orientar os participantes para colocarem em prática as teorias estudadas, a fim de selecionar as que melhor atendam ao trabalho escolar que realizam.

O curso terá duração de 360 h/a e será realizada de janeiro a dezembro de 1989.

As disciplinas que compõem o currículo do curso constam do Anexo I-B deste Parecer e as ementas correspondentes encontram-se às fls. 56/59 do volume principal.

O projeto prevê a oferta de cinquenta (50) vagas para atendimento de uma clientela composta por professores do ensino técnico, orientadores educacionais e supervisores pedagógicos da Escola-Técnica Federal de Goiás.

A coordenação, o acompanhamento e avaliação ficará a cargo da CEFET-MG.

Os recursos financeiros para a manutenção do curso serão de responsabilidade da SESG.

O corpo docente que atuará no curso é constituído de 07 professores, cujo perfil é o seguinte: 05 mestres; 01 especialista; e 01 graduado. Cumpre observar que não houve indicação de professor para esta disciplina: Medidas Educacionais.

A relação do corpo docente indicado consta do Anexo II-B deste Parecer.

3. Curso de Especialização em Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Ensino Técnico: Escola Técnica Federal do Piauí

A instituição justifica seu pleito nestes termos:

"A Lei 6.545, de 30 de junho de 1978, possibilitou a

transformação da escola Técnica Federal de Minas Gerais em CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. A capacitação docente do ensino técnico nacional é prerrogativa dos centros federais, a nível de graduação e de pós-graduação.

A Escola Técnica Federal do Piauí, em 1986, solicitou ao CEFET-MG a organização de um curso, a nível de especialização, que atendesse uma demanda específica daquela Instituição, na área de planejamento.

Assim sendo, elaboramos o projeto do curso "Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Ensino Técnico" que, aprovado pela ETFPi, foi encaminhado, aceito e financiado pela SESG.

O volume de recursos destinados à realização do curso impedia a vinda dos alunos a Belo Horizonte. Resolvemos assim, CEFET-MG e ETFPi., desenvolver o curso na própria Escola Técnica Federal do Piauí, ficando o CEFET-MG responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação do mesmo.

O curso foi organizado em quatro módulos, que aconteceram em períodos não-letivos para que não houvesse prejuízo algum nos trabalhos escolares da ETFPi.

A ETFPi. indicou um coordenador local, entre seus professores, como elemento de ligação com o CEFET-MG e aquela instituição o que ajudou sobejamente no acompanhamento quase que individualizado dos alunos.

O corpo docente, foi escolhido dentro do nosso próprio quadro de professores, e obedeceu ao previsto no Parecer 12/83 deste Conselho Federal de Educação.

Os módulos foram organizados, de maneira tal que preservassem uma coerência interna das disciplinas como também atendeu aos princípios do escalonamento de dificuldades.

Por ser a primeira vez que atuávamos fora de nossa sede, esta coordenação manteve contatos permanentes com o coordenador da ETFPi, procurando atender não só as questões relativas ao curso, mas, também, as questões que emergiam no dia a dia da escola que envolviam aspectos relativos a planejamento.

Ao final do Curso Agosto/88 pudemos confirmar, não só através da competência e seriedade demonstrada nos trabalhos escolares realizados, mas pela própria mudança das ações dentro da ETEFPi, que os objetivos propostos inicialmente haviam sido alcançados plenamente.

Sabemos que o fato do curso ter sido ministrado fora da sede CEFET-MG, é uma exceção diante da legislação, porém hoje desconhecemos qualquer política, a nível federal ou estadual, que de alguma maneira privilegie os professores das escolas técnicas na tentativa de colocá-los atualizados e conhecedores das novas tendências de planejamento, motivo este que achamos seja suficientemente consistente para justificar perante este egrégio Conselho sua execução fora dos campi deste CEFET-MG.

Os objetivos do projeto são os seguintes:

- Proporcionar às equipes de Direção, Assessoramento e Coordenação dos Estabelecimentos de Ensino Técnico a mais adequada conexão com as teorias e técnicas de pesquisa e desenvolvimento aplicadas ao ensino técnico.
- Capacitar profissionais do magistério e da administração escolar para o desempenho qualificado de atividades pertinentes ao planejamento integrado das ações e setores da instituição.
- Possibilitar uma integração mais efetiva entre as escolas técnicas federais.
- Intercambiar experiências vividas pelas instituições que ministram o ensino técnico.
- Incrementar a política de capacitação docente dos professores do ensino técnico.

O curso terá duração de 360 h/a. As disciplinas que compõem o currículo do curso constam do Anexo I-C deste Parecer e as ementas correspondentes encontram-se relacionadas às fls. 74 e 77 do volume principal.

O período de realização do curso foi de dezembro de 1986 a julho de 1988.

Não consta no processo o número de vagas oferecido. • O corpo docente que atuou no curso foi constituído

MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº 23001.000.482/89-71

por 09 professores, cujo perfil é o seguinte: 03 mestres; 01 cursando mestrado; 04 especialistas; e 01 graduado. 4. Programas de Capacitação de Docentes do Ensino Técnico

Esses programas abrangerão cursos de especialização (pós-graduação) "lato sensu":

- 4.1. - Computação
- 4.2. - Metodologia do Ensino de Projetos
- 4.3. - Sistemas de Processos Mecânicos
- 4.4. - Termofluidodinâmica
- 4.5. - Análise instrumental
- 4.6. - Materiais para Construção Civil
- 4.7. - Controle de Processos.

II - PARECER DO RELATOR

Da análise minuciosa da solicitação do Diretor Geral do CEFET-MG cumpre destacar a dificuldade em adaptar aos cursos do ensino técnico, quer a seu corpo docente quer a seu corpo técnico a plenitude do que prescreve a Resolução 12/83.

O Parecer focaliza dois grandes grupos de intenções no solicitado pela Direção do CEFET-MG:

10) Aprovação de Cursos para a capacitação docente do ensino técnico, em cursos já realizados, com dotação do MEC, diante da urgente necessidade de proporcionar a esses professores, um mínimo que seja (uma vez que não há nada específico a respeito) de aperfeiçoamento essencial ao exercício da atividade de magistério do ensino técnico a saber:

- Curso de Especialização em Planos e Projetos para o desenvolvimento do Ensino Técnico, ministrado na Escola Técnica Federal do Maranhão; (já realizado).
- Curso de especialização em Metodologia Aplicada ao Ensino Profissionalizante do 2º Grau, a ser ministrado na Escola Técnica Federal de Goiás; (já realizado).
- Curso de Especialização em Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Ensino Técnico, ministrado na Escola Técnica Federal do Piauí; (já realizado)

em similaridade com a Res. 12/83, com as naturais diferenças inerentes às analogias.

20) Aprovação de alguns poucos docentes, dos cursos constantes dos Programas de Capacitação de Docentes do Ensino Técnico - PCDE - ministrados no próprio CEFET-MG a saber: 4.1. - Computação; 4.2. - Metodologia de Ensino de Projetos; 4.3. - Sistemas de Processos Mecânicos; 4.4. - Termofluidodinâmica; 4.5. - Análise Instrumental; 4.6. - Materiais para Construção Civil; 4.7. - Controle de Processos, ainda não possuidores de título de Mestre, com o propósito de, na medida do possível, atingir o máximo de similaridade com o que prescreve a Res. 12/83.

Com relação ao que se estabelece no item 10 acima é indispensável fazer algumas considerações para permitir uma compreensão adequada da real dimensão do solicitado pelo Diretor Geral

CEFET-MG.

- Não existe política a nível federal ou estadual que privilegie de alguma maneira os professores do ensino técnico de 2º Grau;

- as características do ensino técnico diferenciam-se amplamente do ensino tradicional;

- a violenta dinâmica moderna das atividades técnicas e sociais de todos os segmentos da vida atual clamam por URGÊNCIA, no aperfeiçoamento dos professores de toda ordem, razão pela qual a permanência da execução tenha, talvez, feito abandonar um pouco da perfeição legal;

- a reconhecida e até tradicional insuficiência de recursos públicos, não conseguiu barrar as nobres intenções dos organizadores dos cursos e dos dirigentes da Educação no CEFET-MG, bem como nas Escolas Técnicas Federais do Maranhão, do Piauí e de Goiás, porquanto, usando de criatividade, pois na impossibilidade de deslocar os alunos deslocaram professores e assim, o ideal coube na dotação orçamentária disponível;

- o CEFET-MG partiu dessa forma pioneira e, de certa maneira, inusitada no trato da Pós-Graduação, com a reconhecida dificuldade de atender alguns requisitos da Res. 12/83; pode-se até admitir ou imaginar que o desejo pedagógico foi maior que o plenamente legal e, acrescentando-se, este pode ser corrigido, pela convalidação (remédio adequado para o problema) enquanto que o pedagógico ou ficaria perdido, ou a oportunidade seria, pelo menos outra, se viesse a repetir-se;

- avulta, ainda de importância nesse episódio, o fato de que mesmo claudicante no primeiro passo, o CEFET-MG, com ele agigantou-se e já partiu para outros estudos de Pós-Graduação não apenas Lato-Sensu, senão também Stricto-Sensu;

- o curso de Mestrado em Educação Tecnológica, levando à apreciação da CAPES teria merecido recomendação favorável a que prosperasse e, no futuro, este Conselho deverá estar analisando as condições de seu Credenciamento;

- com esse passo gigantesco depois do vacilante primeiro, teremos futuramente, os mestres tão encarecidos pela citada Res. 12/83;

- os CEFETs são instituições, por serem de ensino superior, credenciadas pela própria Res. 12/83 para ministrar cursos de natureza Técnica que as ETFs (Escolas Técnicas Federais) por serem de 2º Grau não podem fazer;

- ressalte-se, ainda, que a vivência de tais temas educacionais está com os CEFETs, razão por que até as Universidades não se têm dirigido para esse tipo de formação.

III - VOTO DO RELATOR

1. O Relator vota favoravelmente a que sejam convalidados os estudos, em nível de especialização, realizados pelos alunos matriculados nos cursos ministrados pelo CEFET-MG nas Escolas Técnicas Federais do Maranhão, do Piauí e de Goiás, nas condições especificadas neste Parecer.

2. O Relator julga suficientes as qualificações dos Professores abaixo, nos termos dos §§1º, 2º, 3º e 4º do artigo 3º da Resolução 12/83:

- CURSO: COMPUTAÇÃO (ANEXO I-D)
 - ALUÍSIO EUSTÁQUIO DA SILVA para as disciplinas
 - . Programas Aplicativos I e II
 - . Estruturas de Informação
 - . Introdução da Ciência da Computação.
- CURSO: METODOLOGIA DO ENSINO DE PROJETOS (ANEXO I-E)
 - MAURÍCIO ANDRÉS RIBEIRO para a disciplina
 - . Conforto Ambiental
 - LETÍCIA M. SOUZA LIMA para a disciplina
 - . Legislação do Profissional Técnico I e II
- CURSO: SISTEMAS DE PROCESSOS MECÂNICOS (ANEXO I-F)
 - JOSÉ DE PAULA BATISTA para a disciplina .
 - Resistência dos Materiais
 - MÁRIO AYRES PACHECO para as disciplinas
 - . Tecnologia de Usinagem I e II
 - . Máquinas Operatrizes
- CURSO: TERMOFLUIDODINÂMICA (ANEXO I-G)
 - MÁRIO AYRES PACHECO para a disciplina
 - . Pneumática

- CURSO: ANÁLISE INSTRUMENTAL (ANEXO I-H)
 - EMÍLIO OSÓRIO NETO para a disciplina . Métodos Óticos

- CURSO: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (ANEXO I-1)
 - ESDRAS POTY DE FRANÇA para as disciplinas . Propriedades dos Concretos . Ensaio de Laboratório IV

- CURSO: CONTROLE DE PROCESSOS
 - MARCO ANTÔNIO DA SILVA para a disciplina . Máquinas Elétricas

- ELY PASCHOAL para a disciplina . Instrumentação Industrial

IV - A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das sessões, 4 de dezembro de 1990.

Amado Trifkier

Presidente

Francisco Leino Santos

Relator.

Dono Câmara

ANEXO I - A

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANOS DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO CLIENTELA: PROFESSORES DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO

GRADE CURRICULAR

| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA (EM HORAS) | CRÉDITOS |
|---|-----------------------------|----------|
| 1. Planejamento e Inovação | 30 | 2 |
| 2. Planejamento e Projetos | 30 | 2 |
| 3. Planejamento da Produção | 30 | 2 |
| 4. Tecnologia da Comunicação | 45 | 3 |
| Instrucional | 45 | 3 |
| 5. Fundamentos de Pesquisa | 30 | 2 |
| Operacional e Processamento de Dados | 30 | |
| | 30 | 2 |
| 6. Informática na Educação | 30 | |
| 7. Planejamento Integrado-Escola/Empresa/Cojunidade | 60 | 2 |
| 8. Fundamentos Filosóficos do Planejamento Educacional | | 2 |
| 9. Estrutura e Funcionamento do Ensino Profissionalizante | | 4 |
| 10. Planos e Projetos Institucionais | | |
| | 360 | 24 |

Obs.: 15 horas de aula = 01 crédito

A N E X O - I-B

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA APLICADA AO ENSINO PROFISIONALIZANTE DO 2º GRAU.

CLIENTELA: Professores da **Escola Técnica Federal de Goiás**

GRADE CURRICULAR

| DISCIPLINAS (EM HORAS) | CARGA HORÁRIA | CRÉDITOS |
|---|---------------|-----------|
| . Fundamentos do Ensino Profissionalizante de 2º Grau | 30 | 2 |
| . Currículos e Planejamento de Ensino de 2º Grau | 90 | 6 |
| . Metodologia do Ensino do 2º Grau | 45 | 3 |
| . Estatística Aplicada à Educação | 30 | 2 |
| . Medidas Educacionais | 60 | 4 |
| . Pesquisa (Estágio Supervisionado) | 75 | 5 |
| . Monografia | 30 | 2 |
| | 360 | 24 |
| Obs: 15 horas de aula = 1 crédito | | |

MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº 23001.000.482/89-71

A N E X O I - C

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO

CLIENTELA; Professores da Escola Técnica Federal do Piauí

GRADE CURRICULAR

| DISCIPLINAS (EM HORAS) | CARGA HORÁRIA | CRÉDITOS |
|---|---------------|-----------|
| 1. Planejamento e Inovação | 45 | 3 |
| 2. Planejamento e Projetos | 30 | 2 |
| 3. Planejamento da Produção | 45 | 3 |
| 4. Tecnologia da Comunicação Instrucional | 45 | 3 |
| 5. Fundamentos de Pesquisa Operacional e Processamento de Dados | 30 | 2 |
| 6. Informática na Educação | 30 | |
| 7. Planejamento Integrado - Escola/Empresa/Comunidade | 60 | 2 |
| 8. Planejamento e Administração do Ensino | | 2 |
| 9. Planos e Projetos Institucionais | | 4 |
| TOTAL | 360 | 24 |
| Obs: 15 horas de aula = 1 crédito. | | |

A N E X O I - D

PCDET

4.1. - CURSO: COMPUTAÇÃO

| NOME DO PROFESSOR | TITULAÇÃO | DISCIPLINA |
|--|--------------------------------|---|
| <p>Márcia Letícia de Vasconcelos Parra</p> <p>Theldo Cruz Franqueira</p> <p>Aluísio Eustáquio da Silva(*)</p> <p>(*) A ser credenciado, documentação em anexo MS = Mestre ESP = Especialista</p> | <p>MS</p> <p>MS</p> <p>ESP</p> | <p>Tecnologia da Comunicação Instrucional I e II</p> <p>Tópicos Especiais em Informática Programas Aplicativos I e II</p> <p>. Introdução da Ciência da Computação</p> <p>. Programas Aplicativos I e II</p> <p>. Estruturas de Informação</p> <p>. Introdução da Ciência da Computação</p> |

A N E X O I-E

PCDET

4.2 - CURSO: METODOLOGIA DO ENSINO DE PROJETOS

| NOME DO PROFESSOR | TITULAÇÃO | DISCIPLINA |
|-----------------------------------|-----------|---|
| Joana Peitoxo | MS | História da Educação Técnica |
| Maurício Andrés Ribeiro (*) | ESP | Conforto Ambiental |
| Letícia M. Souza Lima (*) | ESP | Legislação do Profissional Técnico I e II |
| Marisa Ferrari | MS | Metodologia do Ensino Tridimensional |
| Roti Nielba Furin | MS | .Elementos de Semiótica I . Semiótica ou Lógica das Linguagens |
| Gelson de Almeida Pinto | MS | Evolução dos Elementos Estruturais Básicos .Composição em Arquitetura II |
| Teresa Cristina B. Freire Gernari | MS | Ergonomia I e II |
| William Ramos Abdalla | MS | Metodologia do Ensino de Projetos I e II |

(*) A serem credenciados pelo CFE, documentação em anexo

MS = Mestre ESP = Especialista

A N E X O I-F

PCDET

MECÂNICOS

4.3. - CURSO: SISTEMAS DE PROCESSOS

| NOME DO PROFESSOR | TITULAÇÃO | DISCIPLINA |
|----------------------------------|-----------|---|
| José Carlos de Araújo e Oliveira | MS | .Tecnologia da Comunicação Instrucional |
| José de Paula Batista (*) | ESP | . Resistência dos Materiais |
| Carlos Alberto Bottrel coutinho | MS | .Materiais de Construção Mecânica I |
| Dagoberto Brandão Santos | MS | .Materiais de Construção Mecânica |
| Abdias Magalhães Gomes | MS | •Metrologia |
| Paulo Villani Marques | MS | .Materiais de Construção Mecânica II |
| Mário Ayres Pacheco(*) | ESP | .Tecnologia de Usinagem I e II .Máquinas Operatrizes |
| Edmar Mendes Silva | MS | .Elementos e órgãos de Máquinas |
| Kazi Abdul Baqee | PHD | .Projeto de Máquinas |

(*) A ser credenciado, documen-

tação em anexo MS : Mestre
ESP = Especialista

A N E X O I-G

PCDET

4.4. - CURSO: TERMOFLUIDODINÂMICA

| NOME DO PROFESSOR | TITULAÇÃO | DISCIPLINA |
|--|-----------|---|
| José Carlos de Araújo e Oliveira | MS | .Tecnologia da Comunicação Instrucional |
| Paulo Eduardo | MS | .Mecânica dos Fluidos . Medidas Termofluidodinâmica .Máq. Térmicas I e II .Oleodinâmica |
| Djalma Francisco Carvalho | MS | •Instalações Elevatórias |
| • José Henrique Martins Neto | MS | .Termodinâmica Aplicada |
| Mário Ayres Pacheco(*) | ESP | .Pneumática |
| (*) A ser credenciado pelo CFE, documentação em anexo. MS = Mestre ESP = Especialista • | | |

A N E X O I - H

PCDET

4.5. - CURSO: ANALISE INSTRUMENTAL

| NOME DO PROFESSOR | TITULAÇÃO | DISCIPLINA |
|---|------------|---|
| José Carlos de Araújo e Oliveira | MS | .Tecnologia da Comunicação Instrucional |
| Vito Modesto De Bellis | PHD | . Compostos e Coordenação |
| Raimundo Gonçalves Rios | PHD | .Eletroquímica |
| Liu Wen Yu | MS | .Atividades Tônicas e Equilíbrio Tônico |
| Tanus Jorge Nagem | PHD | .Química Orgânica I e II |
| Antônio Carneiro Barbosa | PHD | .Métodos Eletrométricos |
| Emílio Osório Neto (*) | ESP | .Métodos Óticos |
| Herbert Martins | MS | .Cromatografia Gasosa |
| (*) A ser credenciado pelo CFE, documentação em anexo | | |

A N E X O I - I

PCDET

4.6. - CURSO: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

| NOME DO PROFESSOR | TITULAÇÃO | DISCIPLINA |
|-----------------------------------|-----------|--|
| José Carlos de Araújo e Oliveira | MS | .Tecnologia da Comunicação Instrucional I e II |
| Adriano de Paula e Silva | PHD | .Aspectos Estruturais dos Materiais .Ensaios de Laboratórios I, II e III .Propriedades dos Materiais Metálicos .Propriedades das Madeiras |
| Wilfrid Keller Schwabe | PHD | .Propriedades dos Materiais Cerâmicos .Propriedades dos Vidros |
| Domingos Sávio Lara | MS | .Propriedades das Argamassas .Ensaios de Laboratório IV |
| Esdras Poty de França (*) | ESP | .Propriedades dos Concretos .Ensaios de Laboratório IV |
| Roberto Fernando de Souza Freitas | PHD | •Propriedades dos Polímeros |

(*) A ser credenciado pelo
CFE, documentação em
anexo

A N E X O I - J

PCDET

4.7. - CURSO: CONTROLE DE PROCESSOS

| NOME DO PROFESSOR | TITULAÇÃO | DISCIPLINA |
|-------------------------------------|-----------|--|
| Márcia Letícia de Vasconcelos Parra | MS | .Tecnologia da Comunicação Instrucional I e II |
| Maria Auxiliadora Muanis Persechini | MS | .Introdução à Análise de Sistemas .Sistemas Digitais |
| Antônio Eustáquio Vieira | MS | .Eletrônica Industrial .Eletrônica Industrial |
| Marco Antônio da Silva (*) | ESP | .Máquinas Elétricas |
| Ely Paschoal (*) | ESP | .Instrumentação Industrial |
| Valserez Vieira Rocha | MS | .Sistemas de Controle .Controladores Programáticos II |
| Raimundo Nanato Pinto Martins | MS | .Controladores Programáticos I |

(*) A ser credenciado pelo CFE, documentação em anexo. MS = Mestre ESP = Especialista

A N E X O I I - A

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO

CLIENTELA; Professores da **Escola Técnica Federal do Maranhão**

RELAÇÃO DOS PROFESSORES, SUAS DISCIPLINAS E SEUS PRINCIPAIS TÍTULOS PE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS NÃO MESTRES.

O Corpo Docente deste curso é praticamente o mesmo do curso ministrado na Escola Técnica Federal do Piauí com pequenas alterações, o mesmo ocorrido com a Grade Curricular.

Portanto, somente apresentaremos as modificações de professores e suas disciplinas. Os demais foram os mesmos do curso do PIAUÍ. Três professores que não ministraram aulas no curso do PIAUÍ estão relacionados a seguir com todos seus dados:

1- PROF. RICARDO JOSÉ BARBOSA BAHIA

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
QUALIFICAÇÃO:

Graduado em Licenciatura em Filosofia- UFMG/1972
Especialização em Educação - PUC/MG - 1975 Mestrado em Filosofia com todos os créditos cum -pridos, sem Tese defendida.

Atividades Profissionais: É professor universitário da PUC/MG e da FUMEC/MG. É professor do curso de Licenciatura para formação de Professores do Ensino Técnico do CEFET-MG. Participou da direção do CEFET-MG como Coordenador Pedagógico: Chefe da Divisão de Apoio às Atividades de Ensino, e atualmente é Chefe do Departamento das Atividades de Apoio ao Ensino do CEFET-MG.

(Anexo o currículo do professor e o Plano de Curso da Disciplina). Pode ser aceito para este curso.

2- PROF. PIERRE ANDRÉ FRANÇA DE BROT

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO INTEGRADO ESCOLA/EMPRESA/COMUNIDADE
QUALIFICAÇÃO:

Graduado em Licenciatura Plena em Química-CEFET-MG/1986.

Engenharia de Minas - UFMG/1982

- Especialização em Engenharia de Minas E Metalurgia UFMG/1985
- Principais Atividades Profissionais: Professor de Mineralogia Teórica e Prática e de Operações Unitárias para os Cursos Técnicos do CEFET-MG.
- Elaborador de convênios com diversas empresas para realização de cursos extra-curriculares, sendo o Chefe do Serviço de Cursos Extracurriculares do CEFET-MG, atualmente é Chefe do Departamento de Integração Escola-Empresa.

Pode ser aceito para este curso.

3- PROF^a MÁRCIA LETÍCIA DE VASCONCELOS PARRA

DISCIPLINA: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE . QUALIFICAÇÃO:

Graduada em Pedagogia - UFMG/1970

Mestrado em Supervisão e Currículo - PUC/SP - 1981

Pode ser aceita.

ANEXO II - B

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA APLICADA AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO 25 GRAU. **CLIENTELA:** Professores da **Escola Técnica Federal de Goiás**

RELAÇÃO DOS PROFESSORES, SUAS DISCIPLINAS E SEUS PRINCIPAIS TÍTULOS PE GRADUAÇÃO; PÓS-GRADUAÇÃO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS NÃO MESTRES OBS.: Os currículos dos NÃO MESTRES seguem após.

1- PROF. ALFREDO ANTÔNIO SAAD

DISCIPLINA: MEDIDAS EDUCACIONAIS

ESTATÍSTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Pedagogia/História - UFGO/1968; UCGO 1971
- Especialização em Metodologia do Ensino Superior UFGO/75
- Mestrado em Educação - F.G.V./1981

Pode ser aceito.

2- PROFª ELIANE SILVA

DISCIPLINA: PESQUISA (Estágio Supervisionado)
MONOGRAFIA

QUALIFICAÇÃO:

- Graduada em Pedagogia - UFGO/1982
- Especialização em Educação - UFGO/1987
- Mestrado em Educação Escolar Brasileira-UFGO/90

Pode ser aceita.

3- PROFª MARIA TEREZA CAMESIN GUIMARÃES

DISCIPLINA: CURRÍCULOS E PLANEJAMENTO DE ENSINO DO 2º GRAU

QUALIFICAÇÃO:

- Graduada em Ciências Sociais - UFGO/1972
- Mestrado em Ciências Sociais - PUC/SP/1972

Pode ser aceita.

4- PROFª MARIA RITA ESPERB SANT'ANNA

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO ENSINO DE 2º GRAU

QUALIFICAÇÃO:

- Graduada em Pedagogia - PUC/RS- 1972
- Especialização em Educação (Planejamento) PUC/MG-1977
- Mestrado em Educação - F.G.V./1988

Pode ser aceita.

5- PROFª JOANA PEIXOTO

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE 2º GRAU

QUALIFICAÇÃO:

- Graduada em Pedagogia - UFGO/1982
- Especialização em Informática - UNICAMP/1980
- Mestrado em Educação Brasileira - UFGO/1990

Pode ser aceita.

6- PROF. LUIZ GONZAGA VIEIRA

DISCIPLINA (ASSISTENTE): ESTATÍSTICA APLICADA à EDUCAÇÃO

OBS.: O referido professor atuou junto com o Prof. Alfredo Antônio Saad (Ver nº 1).

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Matemática - UCGO/1973

- Especialização em Estatística e Métodos Quantitativos - UNB/1981
- Atividades Profissionais: É professor da Probabilidade e Estatística como Professor Adjunto da Universidade Católica de Goiás, tendo atuado também na UNB e Universidade Federal de Goiás.

Pode ser aceito para este curso.

7- PROF. JEFFERSON ALVES DO CARMO

DISCIPLINA (ASSISTENTE): CURRÍCULOS E PLANEJAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU

OBS.: O referido professor atuou junto com a Profª Maria Tereza Comesin Guimarães (Ver nº 3).

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Pedagogia - UFGO/1984
- Atividades Profissionais: É professor da UFGO, lotado no Departamento de Educação com vivência no Ensino Superior. Em anexo, Currículo do Professor e Plano de Ensino da disciplina dos professores NÃO MESTRES nº 6 e nº 7.

Pode ser aceito como Assistente, para este curso.

ANEXO II - C

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO.

CLIENTELA: Professores da **Escola Técnica Federal do Piauí**

RELAÇÃO DOS PROFESSORES, SUAS DISCIPLINAS E SEUS PRINCIPAIS TÍTULOS PE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS NÃO MESTRES.

1- PROF. AGNELO CORREA VIANA

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E INOVAÇÕES

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Pedagogia (Bacharelado e Licenciatura- UFMG/1960).
- Especialização em Educação Técnica - State University of New York/1966
- Atividades Profissionais: É professor atuante no campo da educação com grande vivência através de

cargos que ocupou como Diretor do CEFET-MG (antiga Escola Técnica Federal de MG), Secretário de Estado MG) do Trabalho e Ação Social, também da Educação, atualmente é Superintendente da UTRAMIG, fundador de várias Instituições de Ensino e muitas publicações (Em anexo, Currículo e Plano de Ensino da disciplina que o professor lecionou). Pode ser aceito.

2- PROF, LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO INTEGRADO-ESCOLA/EMPRESA/COMUNIDADE

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Farmácia - UFMG/1970
- Especialização em Medicamentos - PUC-MG/1971
- Atividades Profissionais: Apesar de ter formação na área de Química no CEFET-MG trabalhou no Departamento de Integração-Escola-Empresa, depois foi seu chefe até 1987, assumindo a Diretoria de Relações Empresariais até 1988, sendo atualmente o Diretor de Ensino do CEFET-MG.

(Em anexo Currículo e Plano de Ensino da disciplina que o professor lecionou). Pode ser aceito para este curso.

3- PROF. ERNANI FERREIRA LEANDRO

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E PROJETOS

QUALIFICAÇÃO.:

- Graduado em Engenharia Elétrica - INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA - 1970
- Especialização em Métodos Computacionais - PUC/MG/1978
- Atividades Profissionais: É professor de grande vivência no ensino exercendo a direção e como fundador da Escola de Engenharia de Governador Valadares (MG).
Coordenador da área de Eletrônica, Gerente de Equipamentos e Chefe do Departamento de Ensino Superior do CEFET-MG, e atualmente professor dos Cursos de Engenharia e Coordenador dos Laboratórios do CEFET-MG. (Em anexo Currículo e Plano de

Ensino da disciplina que o professor lecionou) . Pode ser aceito para este curso.

4- PROF. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO E OLIVEIRA

DISCIPLINA: TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO - INSTRUCIONAL

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Filosofia - PUC/MG - 1966
- Especialização em Mídia - Instrucional - SAN DIEGO STATE CALIFÓRNIA - 1974
- Mestrado em Tecnologia Instrucional - FLORIDA STATE UNIVERSITY - 1977

Pode ser aceito.

5- PROF. MÁRCIO BAMBIRRA SANTOS

DISCIPLINAS: FUNDAMENTOS DE PESQUISA OPERACIONAL E PROCESSAMENTOS DE DADOS;

INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Economia - ICNP-MG/1981
- Especialização em Computação - PUC-MG/1984
- Mestrado em Economia com ênfase em Informática

Pode ser aceito.

6- PROF. WILTON DA SILVA MATTOS

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Química - UFMG/1976
- Especialização em Métodos e Técnicas de Ensino PUC-MG/1980 e Metodologia para a Revisão da Formação Técnica Industrial- CENAFOR/1984.
- Atividades Profissionais: Coordenador do Curso de Formação de Professores da UTRAMIG/MG, Coordenador dos Laboratórios de Química do CEFET-MG, Chefe do Departamento de Apoio às Atividades de Ensino do CEFET-MG, atualmente Diretor Geral do CEFET-MG. (Em anexo Currículo do Professor e Plano de Ensino da disciplina que lecionou).

Pode ser aceito para este curso.

7- PROF^a VIRGÍNIA VIANNA SÁ BRITO BAHIA

DISCIPLINA: PLANOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

QUALIFICAÇÃO:

- Graduada em Pedagogia - F.C.H. - FUMEC-MG/1975
- Especialização em Educação - PUC-MG/1981
- Atividades Profissionais: É professora universitária lecionando nos cursos de licenciatura Técnica para Formação de Professores do CEFET-MG; também é professora da Faculdade de Ciências Humanas (FUMEC-BH). Trabalhou como Coordenadora dos Programas de Capacitação Docente dos Cursos de Especialização a nível de Pós-Graduação LATO-SENSU do CEFET-MG, atualmente é Coordenadora Adjunta da Coordenação de Estudos Sociais dos Cursos Técnicos do CEFET-MG. (Currículo em anexo).

Pode ser aceita para este curso.

8- PROF. WILLER ELVÉZIO DOS SANTOS

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Engenharia Mecânica CEFET-MG/1976
- Especialização em Materiais de Construção Mecânica - PUC-MG/1984
- Mestrado em Educação Tecnológica com todos os créditos cumpridos, em fase de término na elaboração de Tese.

Observação Importante: No Processo consta o nome do Prof. Thales Lobato dos Santos como professor da disciplina Planejamento e Administração de Ensino, o que não ocorreu porque esta disciplina foi ministrada pelo prof. Wilton da Silva Mattos nº 6 (seis) desta relação. Pode ser aceito para este curso.

QUADRO II - D**4- CURSO DE COMPUTAÇÃO****PROF. ALUISIO EUSTÁQUIO DA SILVA**

DISCIPLINAS: INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO;
ESTRUTURAS DE INFORMAÇÃO; PROGRAMAS
APLICATIVOS I E II

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Matemática - FAFI-BH/1972
em Engenharia - Escola de Eng^a Kene-
dy/1980
- Especialização em Matemática Superior-PUC-MG/77 |
Cálculo Diferencial e Integral - PUC-MG/1981
Estatística - PUC-MG/1982
Computação - PUC-MG/1987
- Principais Atividades Profissionais: Professor
Titular da PUC-MG do Curso de Graduação em Com-
putação e Chefe de Departamento do mesmo curso.
Professor do CEFET-MG de Processamento de Da-
dos e Cálculo. Coordenador do Curso de Computa-
ção da PUC-MG e do CEFET-MG.

Pode lecionar (§§1º, 2º, 3º e 4º - art. 30-Res. 12/83-CFE).

5- CURSO DE METODOLOGIA DO ENSINO DE PROJETOS**I) PROF. MAURÍCIO ANDRÉS**

DISCIPLINA: CONFORTO AMBIENTAL

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Arquitetura - UFMG/1972
- Principais Atividades Profissionais: Arquiteto no
Planejamento Metropolitano de BH, Arquiteto da
Fundação João Pinheiro, e CETEC-Centro Tec -
nológico de Minas Gerais na área de Planejamento
Espacial e Proteção Ambiental, Professor de
Fotografia na Esla Guinard/BH.

Pode lecionar (§§1º, 2º, 3º e 4º- art. 3º- Res. 12/83-CFE)

II)- PROF^a LETÍCIA MARIA DE SOUZA LIMA

DISCIPLINAS: LEGISLAÇÃO DO PROFISSIONAL TÉCNICO I e II

QUALIFICAÇÃO:

- Graduada em Arquitetura e Urbanismo-UFMG/1967
- Especialização em Urbanismo
- Principais Atividades Profissionais: Coordena-
ção do Curso de Edificações do CEFET-MG; Coordena-
ção de Ação Comunitária; Professora de De-
senho e Materiais; Profissional de Arquitetura
com várias obras em Projetos Comunitários na
periferia de Belo Horizonte/MG.

Pode lecionar (§§1º, 2º, 3º e 4º-art. 3º - Res. 12/82-CFE)

6 e 7 - CURSO DE SISTEMAS E PROCESSOS MECÂNICOS E TERMOFLUIDODINÂMICA**I) PROF. MÁRIO AYRES PACHECO**

DISCIPLINA: TECNOLOGIA DE USINAGEM I
PNEUMÁTICA

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Engenharia Mecânica - PUC-MG/1976
- Principais Atividades Profissionais: Professor da PUC-MG, do CEFET-MG, da UFMG. Coordenador de laboratórios, membros de várias comissões, inclusive de comissão para estudo de novo currículo para Engenharia Mecânica do CEFET-MG e UFMG. Empresário de Indústria Mecânica como responsável Técnico, como Diretor da Empresa IRMÃOS AYRES S/A, Consultor Técnico de Pneumática e Hidráulica. Pode lecionar (§§1º, 2º, 3º e 4º - art. 3º - Res. 12/83-CFE).

II) PROF. JOSÉ DE PAULA BATISTA

DISCIPLINA: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Matemática - Faculdade de Ciências e Letras - Muriaé/MG
Engenharia Civil - Escola de Engenharia Kenedy-BH/1975
- Mestrado incompleto na área de Estruturas COPPE-UFRJ/1980 e 1981 - Todos os créditos cumpridos, faltando apenas a defesa de Tese.
- Principais atividades: Professor de Matemática e Professor de Resistência dos Materiais da PUC-MG e da UFMG, Coordenador do Núcleo de Estruturas do Curso de Engenharia Civil da PUC-MG, Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Civil da PUC-MG, Coordenador do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia Civil da PUC-MG. Pode lecionar (§§1º, 2º, 3º e 4º - art. 3º - Res. 12/83-CFE)

8 - CURSO DE ANÁLISE INSTRUMENTAL**I) PROF. EMÍLIO OZÓRIO NETO**

DISCIPLINA: MÉTODOS ÓTICOS

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Farmácia-Química, Bacharel em Química
- Especialização em Introdução à Análise por ativação neutrônica. Ligações Químicas nos Complexos Metálicos e várias outras especializações (ver Curriculum Vitae).
- Principais Atividades: Pesquisador, Chefe da Seção de Inorgânica pela UFMG e Químico responsável do Laboratório de Análise Instrumental e Coordenador do Setor de Tecnologia Química do CETEC/MG.

Pode lecionar (§§1º, 2º, 3º e 4º- art. 3º- Res. 12/83-CFE)

9- CURSO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL**I) PROF. ESDRAS POTY DE FRANÇA**

DISCIPLINA: PROPRIEDADES DO CONCRETO

ENSAIOS DE LABORATÓRIOS IV

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia Kennedy/1980.
- Principais Atividades: É especialista em Concreto sendo Engenheiro responsável pela Gerência de Desenvolvimento Tecnológico da CONCRETA CENTRAL BETON LTDA.

É professor de Tecnologia do Concreto. Pode lecionar (§§1º, 2º, 3º e 4º- art. 3º- Res. 12/83-CFE)

10- CURSO DE CONTROLE DE PROCESSOS**I) PROF. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**

DISCIPLINA: MAQUINAS ELÉTRICAS

QUALIFICAÇÃO:

- Graduado em Licenciatura nas modalidades de Eletricidade, Eletrônica e Instrumentação.
- Principais Atividades: Professor de Análise de Circuitos e Eletrônica Aplicada, e de Instrumentação, Gerente de Treinamento como Analista Ocupacional, Programador de Ensino e outros vários estágios no exterior.

Pode lecionar (§§1º, 2º, 3º e 4º- Res. 12/83-CFE).

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

*O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou,
por unanimidade, a Conclusão da Câmara.*

Sala Barreto Filho em 06 de 12 1990

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)